

ANÚNCIO DE INÍCIO
DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA)
EMIÇÃO DA



ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora “S2” - Código CVM nº 1.155

CNPJ nº 55.085.811/0001-24

Avenida Rebouças, nº 2.784, 12º andar, conjuntos 121 e 122, sala 2,

Pinheiros, CEP 05.402-500, São Paulo - SP

(“Emissora”)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEVIDOS PELA DENGÔ CHOCOLATES S.A.



CNPJ nº 23.244.006/0001-00

Rua Vigário Taques Bitencourt, nº 171, Santo Amaro, CEP 04.755-060, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CR DA 1ª SÉRIE: BREXSECR0008

CÓDIGO ISIN DOS CR DA 2ª SÉRIE: BREXSECR0016

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NA CVM CONCEDIDO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025 SOB O

(I) Nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/032 PARA OS CR DA 1ª SÉRIE; E

(II) Nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/031 PARA OS CR DA 2ª SÉRIE.

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 30.000.000,00

(trinta milhões de reais)

A ÉXES SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria “S2”, sob o código 1.155, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, sala 2, Pinheiros, CEP 05.402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 55.085.811/0001-24 (“Securitizadora”), em conjunto com a JGP FINANCIAL ADVISORY LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 7º pavimento, partes 1 e 2, 8º pavimento, partes 1 e 2, Humaitá, CEP 22.261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 51.987.765/0001-06 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o início, na presente data, perante a CVM, nos termos do artigo 59, § 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022,

conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), da oferta pública de distribuição de 30.000 (trinta mil) certificados de recebíveis (“CR”), sendo (i) 20.000 (vinte mil) CR da 1ª Série; e (ii) 10.000 (dez mil) CR da 2ª Série, da 1ª (primeira) emissão da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 14 de novembro de 2025, o valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo (a) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) referentes aos CR da 1ª Série; e (b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) referentes aos CR da 2ª Série (“Oferta”), e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sob o rito de registro automático de distribuição.

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO

Os CR serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), e serão depositados para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo a liquidação financeira realizada de acordo com os procedimentos da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CR realizada de acordo com os procedimentos da B3.

A Oferta será destinada a investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 24 de novembro de 2025, sob o (i) nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/032 para os CR da 1ª Série; e (ii) nº CVM/SRE/AUT/CRE/PRI/2025/031 para os CR da 2ª Série.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM	21/11/2025
2.	Registro da Oferta na CVM sob rito automático	24/11/2025
3.	Divulgação deste Anúncio de Início	24/11/2025
4.	Data de início da liquidação financeira dos CR	27/11/2025

- (1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.
- (2) Data prevista de início do período de distribuição da Oferta.
- (3) O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores:

- Securitizadora: <https://exessecuritizadora.com.br/emissoes-page/>
- Coordenador Líder: <https://jgp.com.br/ofertas-publicas/>
- Fundos.NET:
<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios para a Emissão de Certificados de Recebíveis, em 2 (duas) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Éxes Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Dengo Chocolates S.A.*”, celebrado, nesta data, entre a Securitizadora, na qualidade de emissora, e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

A data deste Anúncio de Início é de 24 de novembro de 2025.



EMISSION



AGENTE FIDUCIÁRIO



COORDENADOR LÍDER

